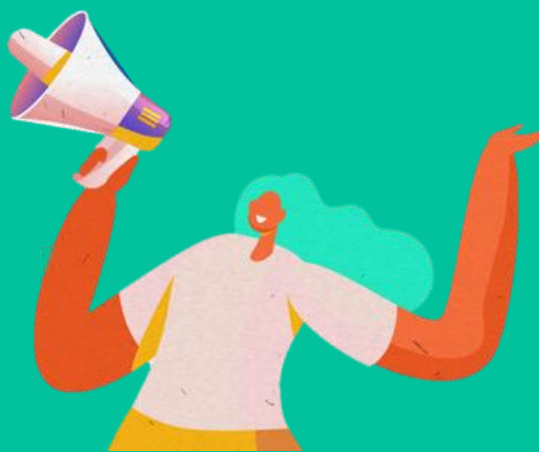




FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE ASSIS

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Principais resultados de 2021



Conhecendo a CPA

A **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** é a responsável pela **autoavaliação institucional** desta instituição: **FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE ASSIS**. Essa comissão atua de acordo com a Lei nº 10.861/2004 (Lei do SINAES) e é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (coordenação de curso, docente, técnico-administrativo e discente) e um membro da sociedade civil organizada.

Objetivos da CPA:

- produzir conhecimento e autoconhecimento que considere o conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- identificar oportunidades de melhorias;
- confirmar e promover a manutenção de forças e potencialidades da IES;
- estimular o desenvolvimento profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- fortalecer as relações de cooperação entre os diversos fatores institucionais;
- efetivar o vínculo da instituição com a comunidade;
- prestar contas à sociedade, sempre numa abordagem construtiva e dialógica;
- promover melhorias sistematizadas em todos os processos e procedimentos da IES.

A **autoavaliação institucional** é fundamental para a melhoria contínua desta instituição. Esse processo reúne dados das avaliações internas – realizadas pela própria IES, Avaliar e fontes complementares – e avaliações externas – realizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O trabalho da CPA na IES

A CPA realiza reuniões periódicas, conforme Regimento com os membros que dela participam, com registro em ata. O trabalho desenvolvido também está disponível em murais pela instituição e também no site. Além disso, anualmente, a CPA elabora o Relatório Anual de Autoavaliação (RAI), com todas as atividades realizadas durante o ano-base, como: sensibilização e engajamento da comunidade acadêmica; apropriação dos resultados da autoavaliação; metas e estratégias para desenvolvimento da IES; e

levantamento das melhorias realizadas. Na instituição, há uma sala específica para o trabalho da CPA.

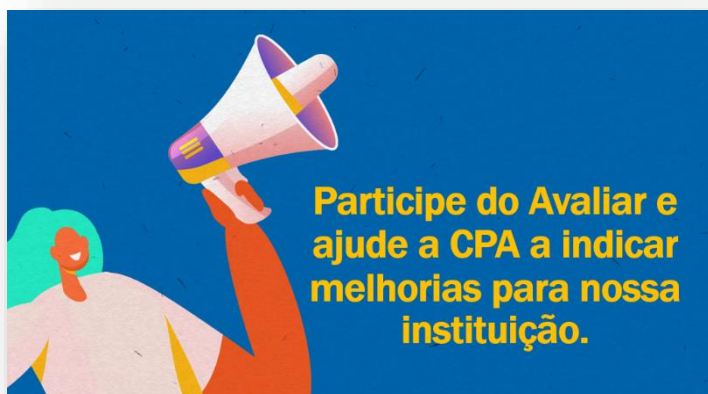
A autoavaliação institucional

A autoavaliação institucional se utiliza de resultados das avaliações internas e externas. Como principal instrumento de coleta de dados das avaliações internas, temos os questionários on-line do **AVALIAR – Sistema de Avaliação Institucional**.

Anualmente, entre os meses de outubro e novembro, são aplicados os questionários do **Avaliar** à comunidade acadêmica. O modelo conceitual do AVALIAR contempla as dimensões de **Instituição**, **Curso** e **Infraestrutura**, em cada uma delas, há indicadores que verificam dados como atendimento aos alunos; atendimento no portal dos alunos; gestão da instituição; transformação do futuro do aluno; plataforma de empregabilidade; organização didático-pedagógica; atuação do professor; atuação do coordenador de curso; ambiente virtual; biblioteca; recursos de acessibilidade, entre outros. Há, também, informações sobre o perfil dos alunos e dos educadores.



No momento da pesquisa, os participantes do **AVALIAR** avaliam as condições da IES com notas de 1 a 10 a cada item do questionário. Para os indicadores, ocorre a transformação das pontuações desses itens em uma nota de 0 a 5 (da mesma forma como são divulgados os índices do MEC: CC, CPC, IGC, Enade - até 5).



A CPA participa ativamente na execução das avaliações institucionais, bem como nas análises de indicadores e resultados das avaliações externas para elaboração de relatórios e planos de ação que auxiliem à gestão da instituição na tomada de decisões. E, todos

os anos, a CPA sugere melhorias

aos questionários do Avaliar, adequando-os ao contexto em que estão sendo desenvolvidas as atividades acadêmico-institucionais. As fontes complementares da autoavaliação institucional são a Ouvidoria e o Canal Conecta, conforme relatórios da comissão.

A seguir, apresentamos os principais resultados alcançados no **Avaliar de 2021**, com base nas respostas de discentes desta IES:

DIMENSÃO	INDICADOR	AVALIAR 2021
INSTITUIÇÃO	Percentual de Participação	67%
	NPS (<i>Net Promoter Score</i>)	52%
	Transformação do Futuro dos Alunos	4,1
	Plataforma de Empregabilidade	3,6
	Atendimento no Portal do Aluno	4,2
CURSO	Atuação do Professor	4,7
	Atuação do Coordenador	4,7
	Organização Didático-Pedagógica	4,4
INFRAESTRUTURA	Ambiente Virtual	4
	Plataformas de Aulas Síncronas	4
	Sala de Aula	4,7
	Biblioteca	4,2
	Recursos de Acessibilidade	3,8

Avaliações Externas

Além das avaliações internas, que você conferiu acima, há avaliações externas realizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), são visitas *in loco* de cursos e de Instituição, avaliações periódicas, a depender das finalidades.

Há também o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que verifica o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação. O ENADE é aplicado periodicamente, conforme calendário do MEC, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso (BRASIL, 2004).

No Brasil, as avaliações externas para qualidade para as instituições de ensino superior e dos cursos e de estudantes são direcionadas por normativas conforme a legislação vigente, sistematicamente organizadas, têm rigor e muita seriedade no processo e resultam em conceitos disponíveis na Consulta Pública do **Sistema e-MEC** (<http://emec.mec.gov.br/>), basta fazer a busca por região ou pelo nome/código: **FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE ASSIS** e pelo código e-MEC nº **22237**.



**Sua opinião tem o
poder de
transformar.**